



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



RELATÓRIO ANUAL 2006

Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Bloco UN-BME 1º Andar - Centro Administrativo da CAGECE – Bairro
Pici Fortaleza -CE. CEP 60510-430 – Fone:3496-1710/3290-7070 – E-mail: cageprev@cagece.com.br

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA – 2006

BALANÇO PATRIMONIAL

DRE

FLUXO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER ATUARIAL

DRAA

PARECER CONSELHO DELIBERATIVO

PARECER CONSELHO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2006

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

POLITICA DE INVESTIMENTOS



RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA - 2006

Encerramos o ano de 2006 com resultados significativos.

Sem completar três anos de existência, a CAGEPREV finda mais um exercício vencendo todos os desafios.

O patrimônio da Fundação cresceu 23% passando para R\$ 22,4 milhões.

A meta atuarial foi superada em quase o dobro (94%) da rentabilidade dos nossos ativos.

O segmento de renda fixa, através do fundo exclusivo Aqua FI, rentabilizou 15,20% e a carteira de empréstimos a participantes 14,36%

Conseguimos uma taxa nominal de rentabilidade dos investimentos de 15,08%, bem acima da meta atuarial (IPC- Brasil-FGV +6%) de 8,11%. Descontada a inflação medida pelo IPC-Brasil, de 2,06% os investimentos da CAGEPREV, em 2006, apresentaram uma taxa de rentabilidade real de 12,75%, mais que duas vezes a taxa atuarial do PCV, de 6% ao ano. A variação do valor da quota do PCV no exercício de 2006 foi de 11,30%, já descontada a inflação acumulada, medida pelo IPC-Brasil.

Encerramos o ano com 955 participantes, sendo 14 assistidos, representando uma adesão a CAGEPREV de 73 % dos empregados da CAGECE. Concedemos 612 empréstimos aos participantes, fechando o ano com um saldo nesta conta na ordem de R\$ 3,3 milhões.

Um fato que merece registro em 2006, foi a CAGEPREV reajustar, no mês de maio, a complementação da aposentadoria dos participantes assistidos em 9,89%. O reajuste foi quase 03 (três) vezes maior que variação do INPC no mesmo período (3,34%), índice que reajusta o salário de quase todas as categorias de trabalhadores. A crescente rentabilidade do patrimônio e o adequado controle das despesas, permitiram reajuste tão generoso.

Durante o ano de 2006 foram alteradas as composições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Terminado o mandato de dois membros de cada Conselho, realizamos eleição de um conselheiro e respectivo suplente para cada Conselho, e a patrocinadora fez a indicação de seus representantes de acordo com o estatuto da CAGEPREV.

A Fundação mudou de endereço. Está agora situada no Centro Administrativo do Pici, na Av. Carneiro de Mendonça, s/n - bloco UN-.BME 1º andar.

Ainda no corrente ano, foi instituído o Comitê de Investimentos, proposto pela diretoria executiva e aprovado pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O Comitê deverá assessorar a Diretoria e Conselhos na tomada de decisão na área de investimentos e aplicação dos recursos financeiros do Plano de Benefícios.

Já no final do ano alteramos o Regulamento do nosso plano de benefícios, aprovada pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, que passou a se chamar, por força de Resolução do CGPC, Plano de Contribuição Variável - PCV.



Outro marco de realizações em 2006 foi o lançamento do nosso sítio na internet, que pode ser acessado através do endereço: www.cageprev.com.br. Nele o participante encontrará todas as informações sobre a Fundação.

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Financeiros de 2006 – Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício e Demonstrações dos Fluxos Financeiros, juntamente com as Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes (Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C), Parecer Atuarial (Probus Consultoria Atuarial) e DRAA – Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios.

O sucesso alcançado no ano de 2006 dividimos com nossos colaboradores, agradecendo o apoio recebido da nossa patrocinadora CAGECE.

A Diretoria.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)					
	Exercício	Exercício		Exercício	Exercício
ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
ATIVO	22.521.767	18.309.484	PASSIVO	22.521.767	18.309.484
DISPONÍVEL	21.544	73.202	CONTAS A PAGAR	87.001	83.905
CONTAS A RECEBER	177.571	157.432			
APLICAÇÕES	22.314.930	18.072.019	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	22.418.554	18.214.145
Renda Fixa	19.043.366	15.273.544	FUNDOS	16.212	11.434
Empréstimos	3.271.564	2.798.475			
PERMANENTE	7.721	6.831			



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

E PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Em milhares de reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos coletados	2.157	2.080
Recursos utilizados	(189)	(248)
Custeio administrativo	(561)	(496)
Resultados dos investimentos previdenciais	2.800	2.668
Constituição de provisão atuarial	(4.204)	(4.000)
Constituição de fundos	(3)	(4)
Resultado do exercício/período	<u>-</u>	<u>-</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	560	496
Despesas	(554)	(504)
Constituição / Reversão de Contingências	(12)	-
Resultado dos investimentos administrativos	7	6
Constituição / Reversão de fundos	(1)	2
Resultado do exercício/período	<u>-</u>	<u>-</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	2.415	2.305
Operações com participantes	406	382
Relacionadas com o disponível	(15)	(13)
Relacionados com tributos	-	0
Resultados transferidos para outros programas	(2.806)	(2.674)
Resultado do exercício/período	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Em milhares de reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>1.934</u>	<u>2.047</u>
Entradas	<u>2.142</u>	<u>2.272</u>
Recursos coletados	2.157	2.080
Recursos a receber	(15)	192
Saídas	<u>(208)</u>	<u>(225)</u>
Recursos utilizados	(189)	(248)
Utilizações a pagar	(19)	23
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>(550)</u>	<u>(492)</u>
Saídas	<u>(550)</u>	<u>(492)</u>
Despesas	(555)	(504)
Despesas a pagar	19	11
Despesas Futuras	(1)	-
Permanente	-	1
Outros Realizáveis/Exigibilidades	(4)	-
Constituição/Reversão de Contingências	(9)	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>(1.436)</u>	<u>(1.598)</u>
Renda fixa	(1.355)	(1.230)
Operações com participantes	(67)	(307)
Relacionados com o disponível	(14)	(13)
Relacionados com tributos	-	(48)
Outros investimentos	-	-
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u><u>(52)</u></u>	<u><u>(43)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais) 1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, patrocinada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, e que iniciou suas atividades em abril de 2004.

A Fundação obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio da Secretaria da Previdência Complementar, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional / Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e alterações posteriores.

De acordo com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado; aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias, a Fundação tem como finalidade principal, a constituição e a administração de planos privados de benefícios previdenciais suplementares, assemelhados aos da Previdência Social, em favor dos seus participantes e respectivos dependentes custeando todos os benefícios na modalidade de Contribuição Definida e no regime financeiro de capitalização.

Através da Resolução nº 16 do CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 22 de novembro de 2005, que normatizou os planos de benefícios de caráter previdenciário, o PCV - Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV, foi classificado como Plano de Benefícios de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características nas modalidades de contribuição definida e benefício definido.

Os benefícios abrangidos pelo PCV da CAGEPREV são os seguintes:

- Aposentadoria programada convertível em pensão
- Aposentadoria por invalidez convertível em pensão
- Pensão de ativo

Os recursos dos quais a Fundação dispõe para cumprir o seu principal objetivo são representados por contribuições de sua patrocinadora, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer às disposições da Resolução nº 3.121 de 25 de setembro de 2003, do Banco Central do Brasil, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. As práticas e os procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 estão em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo realizável - programa previdencial

Registra as contribuições mensais devidas pela patrocinadora e pelos participantes.

b) Ativo realizável - programa de investimentos

Registra as aplicações financeiras realizadas através do Fundo Exclusivo – AQUA FI MULTIMERCADO e operações de empréstimos com participantes.

- Renda fixa

Considerando as disposições da Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- (I) Títulos para negociação - quando adquiridos com tal propósito, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;
- (II) Títulos mantidos até o vencimento - quando a intenção da Administração, e considerando a capacidade financeira da Fundação, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Os títulos classificados no item (I) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (II) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

- Operações com participantes

Registra os empréstimos concedidos a participantes. Essas operações são acrescidas de juros de 1% mais INPC, auferidos até a data do balanço pelo regime de competência.

c) Ativo permanente

Avaliado pelo custo de aquisição, ajustado pela:

- Depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens, sendo 10% a.a. para móveis e utensílios e 20% a.a. para computadores e periféricos.

d) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

e) Provisões matemáticas

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de capitalização. O método específico utilizado pelo PCV - Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV caracteriza-se pelos seguintes atributos:

- a) alocação de custos em quotas;
- b) cálculo individual;
- c) contribuição por percentual fixo de salário;
- d) idade individual de entrada para custos normais e idade individual atingida para custos suplementares para participantes fundadores;
- e) reconhecimento de serviço-passado, apenas para participantes fundadores, sem desenvolvimento de déficit atuarial;
- f) reconhecimento e distribuição entre os participantes e beneficiários de todos os ganhos e perdas atuariais;



- g) o processo de acumulação de quotas é individual e determinístico, não mutualista;
- h) o processo de desacumulação de quotas é coletivo e probabilístico.

- Hipóteses Atuariais

Foram utilizadas as seguintes hipóteses na avaliação atuarial:

Taxa real anual de juros	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não há
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT-83

- f) PIS / COFINS

A apuração da base de cálculo, e a contabilização da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da contribuição para o fim social (COFINS) estão condizentes com o que dispõe a legislação atual - Lei nº 9.718/98, MP nº 2.158-35/01 e MP nº 66/02, sendo que o por força de mandato de segurança referente ao processo nº 2006.015059-7 impetrado pela Fundação os recolhimentos estão sendo feitos por depósitos judiciais.

- g) Demonstrações dos resultados e fluxos financeiros

- Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

- Fluxo financeiro

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas previdencial, administrativo e de investimentos, apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido pela Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e suas retificações, do Ministério da Previdência e Assistência Social.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

1. REALIZÁVEL

a)	Programa previdencial	R\$ mil	
		<u>2006</u>	<u>2005</u>
	Recursos a receber		
	Contribuições do mês		
	Patrocinadora	78	75
	Participantes	92	82
	Contribuições sobre 13º salário		
	Patrocinadora		
	Outros	<u>2</u>	<u>—</u>
	Total	<u>172</u>	<u>157</u>
b)	Programa de investimentos		

Em 31 de dezembro, a Fundação possuía os seguintes investimentos em garantia das provisões matemáticas, com base na Resolução nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, do Banco Central do Brasil:

	R\$ mil	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Renda fixa		
Quotas de fundos de investimentos	19.043	15.274
Operações com participantes		
Empréstimos	3.272	2.798
Total dos investimentos	22.315	18.072
Passivo operacional - programa de investimentos	(3)	(3)
Total dos investimentos líquidos	22.312	18.069

- Renda fixa

A CAGEPREV, ao longo do exercício de 2006, deu continuidade à postura conservadora em sua política de investimentos. O patrimônio da Fundação foi aplicado exclusivamente em dois segmentos: renda fixa e operações de empréstimos com participantes.

A carteira de renda fixa tem sua gestão terceirizada junto a Sulamerica Investimentos DTVM, através de um fundo de investimento exclusivo – AQUA FI MULTIMERCADO, estando custodiada junto ao Banco Itaú S.A.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A taxa nominal de rentabilidade dos investimentos da CAGEPREV durante o exercício de 2006 foi de 15,08%, contra uma inflação acumulada no mesmo período, medida pelo IPC-BRASIL da FGV, de 2,06%. Dessa forma, a taxa de rentabilidade real dos investimentos da Entidade foi de 12,76% a.a., superior portanto à taxa de juros atuarial do PCV, de 6,00% ao ano.

A variação do valor da quota do plano durante o exercício de 2006 foi de 11,58%, já descontada a inflação acumulada no mesmo período, medida pelo IPC-BRASIL da FGV.

Atendendo ao disposto no item I do art. 8º da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, demonstramos a seguir a distribuição dos vencimentos dos Títulos e Valores Mobiliários, os quais foram todos classificados como títulos disponíveis para negociação:

Títulos para negociação	Custo Histórico	Custo Atualizado	Valor de mercado
Overnight	4.885.170,98	4.887.573,41	4.887.573,41
Termo de Ações	710.963,78	722.620,45	722.620,45
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.708.178,56	4.803.734,36	4.803.734,36
Letras do Tesouro Nacional – LTN	6.343.121,91	7.193.135,61	7.193.135,61
CDB Pos Fixado	500.000,00	500.590,62	500.590,62
Debentures	909.132,30	913.463,45	913.463,45
Outros (Caixa/Despesas)	22.248,64	22.248,64	22.248,64
TOTAL	18.078.816,17	19.043.366,54	19.043.366,54

Vencimento dos títulos e valores mobiliários de renda fixa	Para Negociação	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	10.708.528,97	0,00
De 61 a 180 dias	2.328.450,42	0,00
De 181 a 360 dias	0,00	0,00
Acima de 360 dias	5.984.138,51	0,00



- Operações com participantes

A Fundação, no início de suas atividades em abril de 2004, disponibilizou para seus participantes a carteira de empréstimos pessoais, cujos números assim se apresentam:

2006 - 476 liberações - 612 contratos ativos - R\$ 3.272 mil recursos emprestados.

2005 - 463 liberações - 541 contratos ativos - R\$ 2.670 mil recursos emprestados.

Para garantia dos empréstimos contratados, e objetivando assegurar a liquidação da dívida nos casos de falecimento do mutuário, a CAGEPREV contratou um seguro prestamista, com ônus para o tomador junto a Seguradora Vera Cruz / Mapfre.

6. EXIGÍVEL ATUARIAL

A composição do exigível atuarial, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no período de janeiro a dezembro foi como segue:

	<u>R\$ mil</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	<u>837</u>	<u>495</u>
Benefícios a conceder	<u>21.581</u>	<u>17.719</u>
Benefícios do plano com a geração atual	<u>21.581</u>	<u>17.719</u>
Total	<u>22.418</u>	<u>18.214</u>

A movimentação das provisões matemáticas no período foi:

	<u>R\$ mil</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
No início do período	18.214	14.214
Constituição no período	<u>4.204</u>	<u>4.000</u>
Saldo no final do exercício	<u>22.418</u>	<u>18.214</u>



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A meta atuarial a ser atingida é o IPC-BRASIL acrescido de juros de 6% ao ano.

7. TRANSFERÊNCIA INTERPROGRAMAS

As transferências interprogramas estão de acordo com a Portaria MPAS nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Portaria nº 10, de 5 de julho de 2002, segregando os resultados por meio de transferências de recursos entre as diferentes naturezas de gastos nos referidos programas.

SERGIO LAGE ROCHA

Diretor Presidente

CPF Nº: 059.859.943-68

JAIRO ESMERALDO ALVES BRINGEL

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF Nº: 097.861.633-20

FRANCISCO NUNES LEITÃO VASCONCELOS
CONTADOR CRC-CE 16545



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

**Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadora da
Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV**

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV (entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos), levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e de fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações e seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2005 foram examinadas por outros auditores, os quais emitiram parecer sem ressalvas, datado de 20 de fevereiro de 2006, fazendo referência ao trabalho de especialista (atuário), com base nas normas brasileiras de auditoria vigentes à época.

Fortaleza(Ce), 22 de Março de 2007

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C

CRC(CE) Nº 232 C.N.P.J. 23.562.663 / 0001 - 03

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC(AL) Nº 3376



Ementa: Avaliação Atuarial do Plano de Contribuição Variável – PCV da Fundação CAGECE de Previdência Complementar – CAGEPREV, na posição de 31.12.2006.

PARECER ATUARIAL

1 - CUSTO DO PLANO AVALIADO E EXPECTATIVA DE EVOLUÇÃO FUTURA

O PCV da CAGEPREV é um plano de benefícios de caráter previdenciário, classificado na legislação em vigor na modalidade de *contribuição variável*, plano esse que se caracteriza por reunir recursos de natureza econômico-previdencial que se agregam em um total de haveres e por assumir obrigações previdenciais que se reúnem em um total de provisões matemáticas, do que resulta um só valor instantâneo para a quota reguladora de todas as transações desse conjunto mutualista previdencial.

Os custos dos benefícios programados são estáveis e os custos dos benefícios de risco são variáveis ao longo do tempo, sendo ambos individualmente calculados para cada participante ativo, tendo em vista o atingimento de uma meta previdencial definida no Regulamento do plano.

O custo médio dos benefícios do plano, calculado na posição de 31/12/2006, representado pela taxa total, agregada por participante e por benefício, para o atual grupo de participantes ativos, situou-se nesta avaliação em **6,780% sobre a folha de salários de participação**, conforme mostrado nos campos 54 a 58 do DRAA. Espera-se que os custos permaneçam como planejados na perspectiva individual de cada participante, nada impedindo, contudo, que as contribuições para o PCV possam vir a ser revistas no futuro em função do desempenho dos investimentos e do comportamento biométrico da massa ou mesmo da vontade pessoal do participante, sempre dentro dos limites e condições preconizados pelo Regulamento, visando a alcançar ou ampliar as metas de benefícios intencionadas. Dessa forma, tanto a patrocinadora como os participantes poderão ajustar as suas taxas de contribuição visando a corrigir eventuais discrepâncias no processo fundacional do PCV.

2 - CAUSAS DO SUPERÁVIT / DÉFICIT ATUARIAL

A arquitetura atuarial do PCV da CAGEPREV, com contribuições e benefícios expressos em quotas, que variam em função da rentabilidade do plano e do comportamento

biométrico da massa de participantes, **impede o surgimento quer de superávit, quer de déficit atuarial.**

3 - FUNDOS E SUAS DESTINAÇÕES

Além das contas individuais e de outros portfólios passivos previdenciais de seus participantes, o PCV constitui dois fundos coletivos, a saber:

1. **Fundo de Reserva Patronal**, para contabilizar em quotas e em Reais as contribuições patronais, não incluídas na concessão de benefício proporcional diferido ou de portabilidade, para participantes que se desligarem do plano. Este fundo apresentava em 31/12/2006 um **saldo de R\$ 7.975,71.**

2. **Fundo Administrativo**, que contabiliza em Reais os valores segregados mensalmente a partir das contribuições, contribuições-de-risco e fundações-extras, destinados ao custeio das despesas administrativas da CAGEPREV, excluídas aquelas relativas aos investimentos do plano. Este fundo apresentava em 31/12/2006 um **saldo de R\$ 8.236,26.**

4 - QUALIDADE DO CADASTRO

A posição cadastral que serviu de base para esta avaliação atuarial foi a de 31/12/2006. O cadastro utilizado apresenta **boa qualidade**, tendo sido objeto de análise de consistência pela PROBUS, não se identificando dificuldades que influenciassem o custeio do plano.

5 - MUDANÇAS DE HIPÓTESES OU MÉTODOS ATUARIAIS

No exercício de 2006 **não houve**, nem se intenciona praticar no futuro imediato, qualquer modificação nas hipóteses ou métodos atuariais em vigor.

6 - HIPÓTESES ATUARIAIS: DISCREPÂNCIAS ENTRE O PLANEJADO E O REALIZADO

Desde a inauguração do PCV registraram-se apenas 12 aposentadorias programadas, dois óbitos e nenhuma entrada em invalidez dos participantes ativos, totalizando 14 assistidos nos portfólios previdenciais mutualistas do plano. Dada a arquitetura atuarial do plano, somente os portfólios mutualistas são passíveis de discrepâncias biométricas. Assim, considerando o reduzido número de beneficiários desses portfólios, **não há uma massa de assistidos estatisticamente representativa para se avaliar as discrepâncias biométricas ocorridas no último exercício anual.**

Segundo informação da CAGEPREV, a taxa nominal de rentabilidade dos investimentos da Entidade durante o exercício de 2006 foi de 15,08%, contra uma inflação acumulada no mesmo período, medida pelo IPC-Brasil da FGV, de 2,05%. Dessa forma, **a taxa de rentabilidade real dos investimentos da Entidade foi de 12,77% a.a., superior, portanto, à taxa de juros atuarial do PCV, de 6,00% ao ano.**



Já a variação do valor da quota do plano durante o exercício de 2006 foi de 11,29%, descontada a inflação acumulada no mesmo período, medida pelo IPC-Brasil da FGV. Esta taxa é inferior, portanto, à rentabilidade dos investimentos antes referida, sendo que a diferença deve-se sobretudo a despesas administrativas superiores às planejadas para o período, em virtude de tratar-se a CAGEPREV de entidade de pequeno porte, com reduzida receita de contribuições. Ressalte-se que todas as discrepâncias biométricas, de mercado ou de custeio administrativo, bem assim o efeito de outros fatores de ordem gerencial, são absorvidos pelos participantes através do mecanismo de precificação da quota.

7 - CERTIFICAÇÃO

O DRAA do PCV, na posição 31/12/2006, retrata adequadamente as obrigações previdenciais totais do plano, no montante de **R\$ 22.418.554,29 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, cabendo à sua auditoria contábil independente a certificação do ativo líquido do plano para cobertura de todos os seus compromissos previdenciais, ativo este de montante igual às obrigações previdenciais aludidas.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Christian Aggensteiner Catunda

Atuário
M.I.B.A. nº 1.174

Emílio Capelo Júnior

Diretor Operacional
PROBUS Consultoria Atuarial
C.I.B.A Nº 37



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

SIGLA: CAGEPREV 1 CÓDIGO: 04181 2
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV 3

DADOS DOS PLANOS

NÚMERO DE PLANOS: 01 (um) plano 4

PLANOS	DATAS			VALOR DE RESGATE	NÚMERO DE EMPREGADOS	FOLHA SALÁRIO PATROCINADORA
	5 APROVAÇÃO	6 INÍCIO	7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO			
Plano de Contribuição Variável - PCV	12/02/2004	01/04/2004	22/12/2006	19.107.299,70	1.291	3.667.691,00

OBSERVAÇÕES: 12

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV
Reservado à Coordenadoria de Orientação Atuarial/SPC

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS						Fl. 1a/2						
ENTIDADE												
SIGLA: CAGEPREV					1	CÓDIGO: 04181	2					
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV							3					
PLANO												
NOME DO PLANO: Plano de Contribuição Variável - PCV							4					
PATROCINADORAS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE							5					
MOTIVO DA AVALIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	AVALIAÇÃO ANUAL	<input type="checkbox"/>	IMPLANTAÇÃO DE PLANO	<input type="checkbox"/>	OUTROS	6					
ATUÁRIO RESPONSÁVEL												
NOME: Christian Aggensteiner Catunda					7	M/b: 1.174	8	MIBA: 1.174	9	FONE CONT: (85) 3252-5114	10	
EMPRESA: PROBUS Suporte Empresarial S/S Ltda					11	CGC/CPF: 63.290.399/0001-02					12	
AVALIAÇÃO DO PLANO												
DATA DA AVALIAÇÃO: 31.12.2006		13	DATA BASE: 31.12.2006		14	MOEDA: R\$ 1,00	15					
DADOS DO PLANO												
SITUAÇÃO DO PLANO	EM MANUTENÇÃO (X)					16	SE EM EXTINÇÃO - DATA DE DESATIVAÇÃO					17
	EM EXTINÇÃO ()											
CARACTERÍSTICAS DO PLANO												
BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO		19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22		
Aposentadoria-Programada	(1)	(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
Aposentadoria-por-Invalidez	(1)	(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
Pensão-do-Ativo		(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
OBSERVAÇÕES:											23	
<p>(1) Campo 18 - Convertível no respectivo benefício de pensão.</p> <p>(2) Campo 19 - Renda mensal vitalícia com meta de benefício projetada individualmente quando do ingresso do participante no Plano, correspondente ao maior valor entre: a) 10% do salário-real-de-benefício (SRB); e b) 60% da diferença entre o salário-real-de-benefício (SRB) e o teto-de-benefício-do-INSS. O valor efetivo do benefício depende do saldo na conta-individual, acrescido, no caso dos benefícios de risco, dos recursos provenientes do correspondente pecúlio.</p> <p>(3) Campo 20 - Classificação feita de acordo com a Resolução CGPC Nº 16, de 22 de novembro de 2005.</p>												



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

OBSERVAÇÕES (continuação):

(4) Campo 22 - O método específico utilizado pelo PCV da CAGEPREV caracteriza-se pelos seguintes atributos:

- a) alocação de custos em quotas;
- b) cálculo individual;
- c) contribuição por percentual fixo de salário;
- d) idade individual de entrada para custos normais e idade individual atingida para custos suplementares;
- e) reconhecimento de serviço-passado apenas para os participantes fundadores, sem desenvolvimento de déficit atuarial (ver observação referente ao campo 55 deste DRAA);
- f) reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais;
- g) fase de acumulação de poupança previdenciária não mutualista, em quotas; fase de usufruto de renda vitalícia mutualista, também em quotas.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Fl.2a/2	
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS				
SIGLA: CAGEPREV	1	CÓDIGO: 04181	2	
NOME DO PLANO: Plano de contribuição Variável - PCV				4
PATROCINADORAS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE				5
ITEM		ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO (5)	22.418.554,29	24	CUSTO	
RESERVAS MATEMÁTICAS	22.418.554,29	25	APOSENTADORIAS (7)	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	837.478,95	26	INVALIDEZ (7)	
Benefícios do Plano	837.478,95	27	PENSÃO POR MORTE (7)	
Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios	-	28	AJÚDIO-DOENÇA	
Outras Contribuições da Geração Atual	-	29	PECÚLIO POR MORTE (7)	
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	30	RESGATES	
BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	21.581.075,34	31	OUTROS BENEFÍCIOS	
Benefícios do Plano com a Geração Atual	21.581.075,34	32	OUTROS BENEFÍCIOS	
Contribuições da Patrocinadora sobre os Benefícios da Geração Atual	-	33	OUTROS BENEFÍCIOS	
Outras Contribuições da Geração Atual	-	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS (8)	
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	-	35	SUPLEMENTAR (8)	
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	37	ADMINISTRAÇÃO (9)	
RESERVA A AMORTIZAR	-	38	TOTAL	
Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	-	39	CONTRIBUIÇÕES	
DEFICIT TÉCNICO	-	40	PATROCINADORAS	
SUPERÁVIT TÉCNICO	-	41	NORMAL	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	42	AMORTIZANTE (10)	
RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO	-	43	PARTICIPANTES ATIVOS	
		44	NORMAL	
			AMORTIZANTE (10)	
			PARTICIPANTE ASSISTIDOS	
OBSERVAÇÕES:				
(5) Campo 24 - O Ativo Líquido do Plano (em R\$) é dado por:				
Ativo Total	22.521.766,84			
(-) Exigível Operacional	-84.583,70			
(-) Exigível Contingencial	-2.416,88			
(-) Fundo Administrativo	-8.236,26			
(-) Fundo de Reserva Patronal	-7.975,71			
(-) ATIVO LÍQUIDO	22.418.554,29			
(6) Campo 31 - Os direitos acumulados dos benefícios a conceder estão totalmente fundados em contas-Individuais não mutualistas, mensuradas em quotas, que por si só já expressam a reserva matemática desses benefícios, sem necessidade de referência a Valor Presente de benefícios futuros e de contribuições futuras.				
Para fins do cálculo da quota ajusta-se o Ativo Líquido do Plano em relação aos direitos e obrigações previdenciais ainda não liquidados mas já reconhecidos e contabilizados em regime de competência:				
ATIVO LÍQUIDO	22.418.554,29			
(-) Contribuições de Patrocinador do mês de dezembro:	-66.317,07			
(-) Contribuições de Participante do mês de dezembro:	-77.919,14			
(+) Seguros	13.504,34			
(+) Benefícios	5.312,86			
(-) Ativo Líquido Ajustado, para cobertura das Res. Matemáticas:	22.293.135,28			
Sob a ótica desse ajuste, as Reservas Matemáticas do Plano, já convertidas para reais, também totalizam R\$ 22.293.135,28				



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Fl. A2

OBSERVAÇÕES (continuação):

- (2) Campo A.3 - Os benefícios do PCV não se relacionam com os do INSS.
- (3) Campo A.4 - Os benefícios do PCV são comandados pelo valor da quota no instante de sua prestação.
- (4) Campo A.8 - Inexiste influência de gerações futuras no PCV da CAGEPREV.
- (5) Campo A.9 - A característica de acumulação individual na fase laborativa dispensa hipótese sobre rotatividade.
- (6) As tábuas de entrada em invalidez e de mortalidade de válidos para participante ativo são de escolha e responsabilidade da Companhia de Seguros que assume esses riscos.
- (7) Campo A.14 - O cálculo se apóia em dados observados, constantes dos cadastros de beneficiários integrantes das famílias dos participantes. Contudo, não havendo beneficiário vitalício no cadastro do participante no momento da sua entrada no plano, considera-se, para fins de planejamento do custeio individual, um dependente vitalício da mesma idade desse participante.
- (8) Campo A.15 - O PCV usa taxas de contingência atuarial de 2% para as contribuições referentes a rendas de aposentadoria programada convertível em pensão, como forma de ampliar a probabilidade de preenchimento das expectativas dos benefícios intencionados;
- (9) Campos A.16 e A.17- Dos 955 Participantes Ativos, de acordo com a classificação adotada pela CAGEPREV, 4 estão "Suspendidos por Licença", 6 estão "Em Espera" para concessão de benefício, 10 estão "Suspendidos por Desligamento da Patrocinadora" e 3 estão como Autopatrocinados.
- (10) Campo A.18 - O tempo médio computável para fins de carência no PCV, que corresponde ao número de anos referente ao aporte-inicial e às posteriores contribuições aportados ao Plano, é de 6,2 anos.

Christian Aggensteiner Calunda
Atuário - MIBA Nº 1.174
DE ACORDO

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

NOME:
CARGO:



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS											
ENTIDADE											
SIGLA: CAGEPREV									1	CÓDIGO: 04181	2
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV										3	
DADOS DOS PLANOS											
NÚMERO DE PLANOS: 01 (um) plano										4	
PLANOS	5	DATAS			VALOR DE RESGATE	9	NÚMERO DE EMPREGADOS	10	FOLHA SALÁRIO PATROCINADORA	11	
		APROVAÇÃO	6	INÍCIO							7
Plano de Contribuição Variável - PCV		12/2/2004		1/4/2004		22/12/2006		19.107.299,70		1.291	3.667.691,00
OBSERVAÇÕES:											12
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV					<i>Reservado à Coordenadoria de Orientação Atuarial/SPC</i>						
REPRESENTANTE DA ENTIDADE											
NOME:											
CARGO:											



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fl. 1a/2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE												
SIGLA: CAGEPREV							1	CÓDIGO: 04181	2			
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAGEPREV										3		
PLANO												
NOME DO PLANO: Plano de Contribuição Variável - PCV									4			
PATROCINADORAS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ CAGECE										5		
MOTIVO DA AVALIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	AVALIAÇÃO ANUAL		<input type="checkbox"/>	IMPLANTAÇÃO DE PLANO		<input type="checkbox"/>	OUTROS		6		
ATUÁRIO RESPONSÁVEL												
NOME: Christian Aggensteiner Catunda						7	Mb: 1.174	8	MBA: 1.174	9	FONE CONT: (85) 3252-5114	10
EMPRESA: PROBUS Suporte Empresarial S/S Ltda						11	CGC/CPF: 63.290.399/0001-02				12	
AVALIAÇÃO DO PLANO												
DATA DA AVALIAÇÃO: 31.12.2006			13	DATA BASE: 31.12.2006			14	MOEDA: R\$ 1,00	15			
DADOS DO PLANO												
SITUAÇÃO DO PLANO		EM MANUTENÇÃO (X)		16		SE EM EXTINÇÃO - DATA DE DESATIVAÇÃO		17				
		EM EXTINÇÃO ()										
CARACTERÍSTICAS DO PLANO												
BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO		19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22		
Aposentadoria-Programada	(1)	(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
Aposentadoria-por-invalidez	(1)	(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
Pensão-do-Ativo		(2)			Contribuição Variável (3)		Capitalização		(4)			
OBSERVAÇÕES:										23		
<p>(1) Campo 18 - Convertível no respectivo benefício de pensão.</p> <p>(2) Campo 19 - Renda mensal vitalícia com meta de benefício projetada individualmente quando do ingresso do participante no Plano, correspondente ao maior valor entre: a) 10% do salário-real-de-benefício (SRB); e b) 60% da diferença entre o salário-real-de-benefício (SRB) e o teto-de-benefício-do-INSS. O valor efetivo do benefício depende do saldo na conta-individual, acrescido, no caso dos benefícios de risco, dos recursos provenientes do correspondente pecúlio.</p> <p>(3) Campo 20 - Classificação feita de acordo com a Resolução CGPC Nº 16, de 22 de novembro de 2005.</p>												



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

OBSERVAÇÕES (continuação):

(4) Campo 22 - O método específico utilizado pelo PCV da CAGEPREV caracteriza-se pelos seguintes atributos:

- a) alocação de custos em quotas;
- b) cálculo individual;
- c) contribuição por percentual fixo de salário;
- d) idade individual de entrada para custos normais e idade individual atingida para custos suplementares;
- e) reconhecimento de serviço-passado apenas para os participantes fundadores, sem desenvolvimento de déficit atuarial (ver observação referente ao campo 55 deste DRAA);
- f) reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais;
- g) fase de acumulação de poupança previdenciária não mutualista, em quotas; fase de usufruto de renda vitalícia mutualista, também em quotas.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS				
SIGLA: CAGEPREV		1	CÓDIGO: 04181	2
NOME DO PLANO: Plano de Contribuição Variável - PCV				4
PATROCINADORAS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ CAGECE				5
ITEM		ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO (5)	22.418.554,29	24	CUSTO	
RESERVAS MATEMÁTICAS	22.418.554,29	25	APOSENTADORIAS (7)	45
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	837.478,95	26	INVALIDEZ (7)	46
Benefícios do Plano	837.478,95	27	PENSÃO POR MORTE (7)	47
Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios	-	28	AUXÍLIO-DOENÇA	48
Outras Contribuições da Geração Atual	-	29	PECÚLIO POR MORTE (7)	49
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	30	RESGATES	- 50
BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	21.581.075,34	31	OUTROS BENEFÍCIOS	- 51
Benefícios do Plano com a Geração Atual	21.581.075,34	32	OUTROS BENEFÍCIOS	- 52
Contribuições da Patrocinadora sobre os Benefícios da Geração Atual	-	33	OUTROS BENEFÍCIOS	- 53
Outras Contribuições da Geração Atual	-	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS (8)	2,189% 54
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	-	35	SUPLEMENTAR (8)	3,574% 55
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	- 56
Outras Contribuições das Gerações Futuras	-	37	ADMINISTRAÇÃO (9)	1,017% 57
RESERVA A AMORTIZAR	-	38	TOTAL	6,780% 58
Pelas Contribuições Especiais Vigentes	-	39	CONTRIBUIÇÕES	
Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	-	40	PATROCINADORAS	3,115% 59
DÉFICIT TÉCNICO	-	41	NORMAL	0,858% 60
SUPERÁVIT TÉCNICO	-	42	AMORTIZANTE (10)	2,257% 61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	43	PARTICIPANTES ATIVOS	3,665% 62
RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO	-	44	NORMAL	1,717% 63
			AMORTIZANTE (10)	1,948% 64
			PARTICIPANTE ASSISTIDOS	- 65
OBSERVAÇÕES:				66
(5) Campo 24 - O Ativo Líquido do Plano é dado por:				
Ativo Total	22.521.766,84			
(-) Exigível Operacional	-84.583,70			
(-) Exigível Contingencial	-2.416,88			
(-) Fundo Administrativo	-8.236,26			
(-) Fundo de Reserva Patronal	-7.975,71			
(=) ATIVO LÍQUIDO	22.418.554,29			
(6) Campo 31 - Os direitos acumulados dos benefícios a conceder estão totalmente fundados em contas-individuais não mutualistas, mensuradas em quotas, que por si só já				
Para fins do cálculo da quota ajusta-se o Ativo Líquido do Plano em relação aos direitos e obrigações previdenciais ainda não liquidados mas já reconhecidos e contabilizados				
ATIVO LÍQUIDO	22.418.554,29			
(-) Contribuições de Patrocinador do mês de dezembro:	-66.317,07			
(-) Contribuições de Participante do mês de dezembro:	-77.919,14			
(-) Seguros	13.504,34			
(-) Benefícios	5.312,86			
(=) Ativo Líquido Ajustado, para cobertura das Res. Matemáticas:	22.293.135,28			
Sob a ótica desse ajuste, as Reservas Matemáticas do Plano, já convertidas para reais, também totalizam R\$ 22.293.132,28				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

OBSERVAÇÕES (continuação):

- (7) Campos 45 a 49 - A exata quantificação de custos por benefício não é possível porque os recursos acumulados na conta-individual se prestam, segundo as circunstâncias, para custear ora a aposentadoria-programada, ora a aposentadoria-por-invalidez, ora a pensão-de-ativo.
- (8) Campos 54 e 55 - Taxa total agregada por participante e agregada por benefício, líquida das despesas administrativas, para o atual grupo de participantes ativos. São as contribuições médias projetadas para janeiro de 2007 para o grupo de participantes, ressaltando-se que:
- a) o custo normal é calculado individualmente em função da idade individual de entrada e demais condições específicas de cada participante;
 - b) o custo suplementar corresponde à fundação de tempo-passado dos fundadores do plano, porém o correspondente direito, por não se tratar de um plano de benefício definido, não é reconhecido por ocasião do ingresso de um participante no PCV, não determinando, assim, o surgimento de Déficit Atuarial e da correspondente Reserva a Amortizar, que inexistem neste caso; a acumulação de direitos relativos a esse serviço-passado só ocorre na medida em que os aportes correspondentes ingressam no caixa da Entidade e só se completa ao tempo da aposentadoria programada planejada; a fundação faltante de tempo-passado, para fins de benefícios de risco, se apóia em pecúlios de morte e de invalidez.
- (9) Campo 57 - Corresponde a 15% do total da receita de contribuições.
- (10) Campos 61 e 64 - As contribuições anotadas nesses dois campos são contribuições extraordinárias (correspondentes ao custo suplementar do item 35 do DRAA), brutas das despesas administrativas, que, conforme explicado na observação 7.b acima, não geram Reserva a Amortizar.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ANEXO A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS				Fl. A1
SIGLA: CAGEPREV		1	CÓDIGO: 04181	2
NOME DO PLANO: Plano de Contribuição Variável - PCV				4
PATROCINADORAS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE				5
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL		INFORMAÇÕES GERAIS		
TAXA REAL ANUAL DE JUROS (1)	6,0% a.a.	A.1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO FEMININO (9)	235 A.16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO	1,0% a.a.	A.2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO MASCULINO (9)	720 A.17
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS (2)		A.3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO (10)	28,42 A.18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO (3)	0,0% a.a.	A.4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO	2.639,74 A.19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS	-	A.5	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	7 A.20
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	-	A.6	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	36 A.21
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	-	A.7	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	14 A.22
HIPÓTESES SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS (4)	-	A.8	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	2.520.947,31 A.23
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE (5)	-	A.9	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	- A.24
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL DE VÁLIDOS	AT83	A.10	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	- A.25
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	IAPC - Fraca	A.11	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS	- A.26
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ (6)	-	A.12	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS	12 A.27
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A.13	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS	314,37 A.28
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS (7)	-	A.14	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS	62 A.29
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE (8)	-	A.15	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	- A.30
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	- A.31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	- A.32
			QUANTIDADE - PENSÕES	2 A.33
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	433,19 A.34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	- A.35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	- A.36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	- A.37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	- A.38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	- A.39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	- A.40
OBSERVAÇÕES:				A.41
(1) Campo A.1 - O modelo do PCV da CAGEPREV não necessita de índice de preço em seus cálculos atuariais.				
<p>Christian Aggensteiner Catunda Atuário - MIBA N°1.174</p> <p>DE ACORDO</p>				
REPRESENTANTE DA ENTIDADE		REPRESENTANTE DA PATROCINADORA		
NOME:		NOME:		
CARGO:		CARGO:		



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Fl. A2

OBSERVAÇÕES (continuação):

- (2) Campo A.3 - Os benefícios do PCV não se relacionam com os do INSS.
- (3) Campo A.4 - Os benefícios do PCV são comandados pelo valor da quota no instante de sua prestação.
- (4) Campo A.8 - Inexiste influência de gerações futuras no PCV da CAGEPREV.
- (5) Campo A.9 - A característica de acumulação individual na fase laborativa dispensa hipótese sobre rotatividade.
- (6) As tábuas de entrada em invalidez e de mortalidade de válidos para participante ativo são de escolha e responsabilidade da Companhia de Seguros que assume esses riscos.
- (7) Campo A.14 - O cálculo se apóia em dados observados, constantes dos cadastros de beneficiários integrantes das famílias dos participantes. Contudo, não havendo beneficiário vitalício no cadastro do participante no momento da sua entrada no plano, considera-se, para fins de planejamento do custeio individual, um dependente vitalício da mesma idade desse participante.
- (8) Campo A.15 - O PCV usa taxas de contingência atuarial de 2% para as contribuições referentes a rendas de aposentadoria programada conversível em pensão, como forma de ampliar a probabilidade de preenchimento das expectativas de benefícios intencionados;
- (9) Campos A.16 e A.17- Dos 955 Participantes Ativos, de acordo com a classificação adotada pela CAGEPREV, 4 estão "Suspensos por Licença", 6 estão "Em Espera" para concessão de benefício, 10 estão "Suspensos por Desligamento da Patrocinadora" e 3 estão como Autopatrocinados.
- (10) Campo A.18 - O tempo médio computável para fins de carência no PCV, que corresponde ao número de anos referente ao aporte-inicial e às posteriores contribuições aportados ao PCV, é de 6,2 anos.

Christian Aggensteiner Catunda
Atuário - MIBA Nº 1.174

DE ACORDO

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:

CARGO:

REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

NOME:

CARGO:



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da CAGEPREV – FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em cumprimento as determinações expressas no inciso VII do Artigo 29 do Estatuto, e com base i) nas Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas; ii) no Parecer Atuarial; iii) no Parecer dos Auditores Independentes; iv) no Parecer do Conselho Fiscal; v) nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, Contador e Atuário; aprovou, por unanimidade, as Contas relativas ao exercício findo em 31.12.2006.

As Demonstrações Contábeis/2006 serão divulgadas aos participantes através da Intranet / Internet e do Relatório Anual da CAGEPREV.

Fortaleza, 27 de março de 2007.

ANTONIO SILVA GIRÃO

ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAGEPREV – FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições e competências, e de acordo com o Inciso I do Artigo 48 do Estatuto, declara haver examinado o Balanço Patrimonial; as Demonstrações de Resultado; o Demonstrativo de Fluxos Financeiros; as Notas Explicativas da Diretoria Executiva, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, e com base no parecer do Atuário Externo PROBUS CONSULTORIA ATUARIAL, de 27 de fevereiro de 2007, no parecer dos Auditores Independentes CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C, de 22 de março de 2007, concluiu que as referidas Demonstrações refletem adequadamente a situação financeira, patrimonial, contábil e atuarial da CAGEPREV, e por seus membros abaixo assinados manifesta-se pela aprovação das Contas relativas ao exercício findo em 31.12.2006.

Fortaleza, 27 de março de 2007.

FRANCISCO AGUIAR TEIXEIRA

SILVIO MARCIO RIBEIRO PIRES

JACINTA LUCIA A. CANASFISTULA

FRANCISCO JOSE DAS S CAVALCANTE

LUCIA DE FATIMA LIMA FURTADO



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2006

	Dezembro/2006	%	Dezembro/2005	%
Total de Investimentos	R\$ 22.336.474	100	R\$ 18.145.221	100
Segmento Renda Fixa	R\$ 19.043.366	85,3	R\$ 15.273.544	84,2
Segmento Empréstimos	R\$ 3.126.615	14,0	R\$ 2.669.809	14,7
Disponível / Prestações a Receber	R\$ 166.493	0,7	R\$ 201.867	1,1

Carteira Própria

Segmento	Valor Investido	Própria	Investimentos
Empréstimo a participantes	R\$ 3.126.615	100%	14,0%

Gestão Terceirizada

Segmento	Gestor	Fundo	Valor Investido	Terceirizado	Investimentos
Renda Fixa	SulAmérica	Aqua Fi	R\$ 19.043.366	100%	85,3%

Rentabilidade

Período	Total	Segmento Renda Fixa	Segmento Empréstimos	Meta Atuarial IPC-FGV + 6%
Ano 2006	15,08%	15,20%	14,36%	8,11%

Despesas da Fundação em 2006 (em Reais)

Despesas c/ Pessoal	77.860,74
Serviço de Terceiros	125.430,85
- Auditoria	8.000,00
- Atuario	41.425,23
- Administração do Passivo	62.038,12
- Contador	9.967,50
- Advogados	4.000,00
Ressarcimento Patrocinadora	289.949,39
Tributos	14.680,30
Administração do Fundo Exclusivo	47.442,31
Despesa Gerais	45.827,72
TOTAL	601.191,31



ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA CAGEPREV

Através do Ofício No. 4.178/SPC/DETEC/CGAT, de 22 de dezembro de 2006, a SPC - Secretaria de Previdência Complementar comunicou a CAGEPREV a aprovação das alterações solicitadas no Regulamento do nosso plano de benefícios.

A principal alteração foi à denominação do plano de benefícios, que de conformidade com a terminologia adotada na Resolução CGPC No. 16, de 22 de novembro de 2005, passou a se chamar **PCV – Plano de Contribuição Variável**. As demais alterações por nós solicitadas, 05 (cinco) ao todo, foram atendidas sem ressalvas:

1ª. – Art. 17- item I – Reduzir a carência para a aposentadoria antecipada de 84 para 72 meses, mantendo a carência para a aposentadoria normal em 108 meses. Desta forma, dá-se ao participante que já completou a idade mínima requerida à opção de se aposentar um ano mais cedo, com benefícios proporcionais.

2ª. – Art. 27 – parágrafo 2º. – Aumentar o valor de referencia para pagamento do benefício em prestação única, para o valor de cem (100) cotas. Não é conveniente para a CAGEPREV administrar benefícios mensais irrisórios, de valores inferiores a um terço do salário mínimo, sendo mais vantajoso para o participante e para a entidade o pagamento desse benefício em parcela única.

3ª. – Art. 47 – parágrafo 4º. – A patrocinadora cessará o recolhimento das contribuições patronais relativas ao participante, no momento em que este cumprir os requisitos de elegibilidade de idade e carência para a aposentadoria normal, previstos nos incisos I e III do art. 17 do Regulamento do PCV. Na redação anterior as contribuições da patrocinadora só cessavam quando da quebra do vínculo empregatício, o que ocasionava um excesso de contribuições em relação à meta previdencial pretendida.

4ª. Art. – 52 – parágrafo 1º. – Para início das operações do PCV, a taxa de administração geral esta fixada em quinze por cento (15%) sobre o somatório das contribuições, contribuições de risco e **fundações extras** vertidas para o PCV. Esta alteração foi para deixar mais evidente que as **fundações extras** são também base de incidência do custeio administrativo.

5ª. Art. 53 – caput – Alterar a data de vencimento das contribuições e pagamentos dos benefícios para o décimo (10º.) dia útil bancário, como forma de ajustá-la ao fluxo de caixa da patrocinadora.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

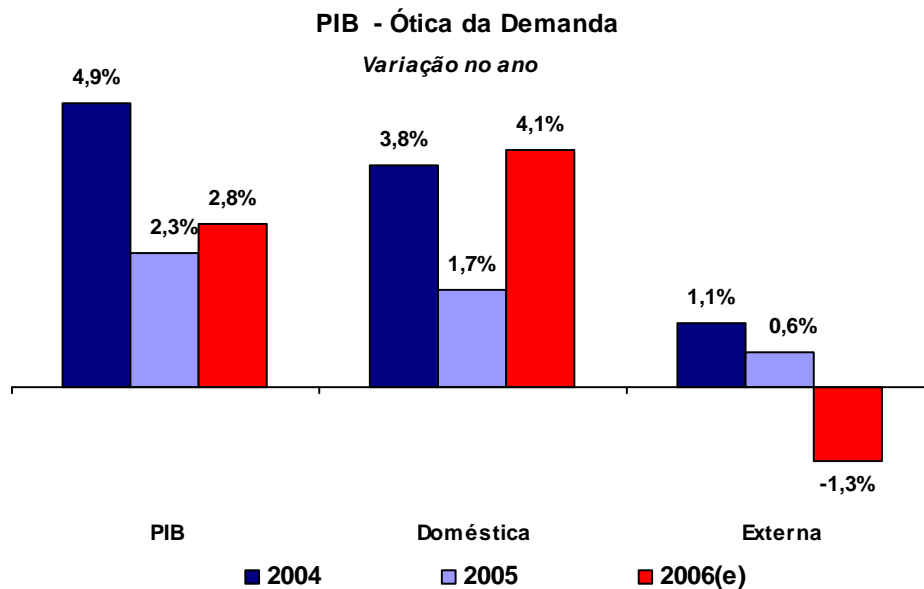
**CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2011

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A economia brasileira exibiu crescimento modesto em 2006. A mediana das estimativas do mercado aponta para expansão em torno de 2,8% para o PIB, ligeiramente acima do fraco desempenho observado em 2005 (2,3%). A atividade econômica foi comandada pela absorção interna, estimulada pelas despesas com consumo e investimentos, ao passo que a demanda externa resultou em contribuição negativa para o produto no período. A presença de elevada ociosidade na economia permitiu acomodar os avanços da demanda sem resultar em pressões sobre os preços.



Em que pese o baixo crescimento, a economia brasileira reforçou os seus fundamentos ao longo de 2006. O setor público intensificou os gastos, mas ainda assim a política fiscal manteve o superávit primário na meta (4,25% do PIB), assegurando a dinâmica favorável de diminuição paulatina da relação dívida pública/PIB. O setor externo continuou produzindo elevados superávits nas transações com o exterior. Abundante oferta de divisas permitiu a redução do endividamento externo, concomitantemente ao acúmulo expressivo de reservas internacionais, tornando a economia menos vulnerável a choques financeiros externos. Por essa razão, a redução da liquidez internacional provocada pela elevação dos juros internacionais teve efeitos limitados sobre a economia brasileira, não afetando a estabilidade macroeconômica. Reservas internacionais robustas e redução do endividamento externo tornaram a economia menos vulnerável a choques financeiros externos. A inflação deverá ficar em torno de 3%,

situando-se abaixo da meta de 4,5% estipulada para 2006. Esse bom desempenho alimentou as expectativas inflacionárias para 2007, mantendo-as ancoradas ligeiramente abaixo da meta fixada para o período, garantindo a manutenção do viés expansionista da política monetária ao longo do próximo ano.

A melhora desses fundamentos contrasta com a incapacidade da economia de buscar taxas de crescimento mais expressivas, permanecendo presa à armadilha da estagnação econômica. Reduzidos volumes de investimentos, tanto públicos como privados, impõem fortes restrições à expansão da oferta, impedindo um crescimento mais elevado, com sustentabilidade. Com o país investindo apenas 20% de seu produto em termos anuais, dificilmente o PIB brasileiro terá condições de crescer os 5% desejados pelo presidente Lula para 2007. Probabilidade maior é de um ano semelhante ao de 2006, com crescimento oscilando em torno de 3%.

O ambiente internacional, apesar da expectativa de suave desaceleração do crescimento econômico mundial, não deixará de ser favorável à economia brasileira. Os fatores responsáveis pela elevada volatilidade nos mercados financeiros internacionais em 2006 – medo excessivo de inflação ou de um *hardlanding* nos EUA - não deverão ser observados em 2007. A economia dos Estados Unidos deverá apresentar baixo crescimento econômico, que será amplamente compensado pelo maior dinamismo apresentado pela Europa e Japão. Acrescente-se também que a China deverá manter seu papel de sustentação do crescimento mundial, com impactos favoráveis sobre os preços das principais commodities. Juros em alta na Europa e Japão, mas em queda nos Estados Unidos é o cenário que deverá prevalecer ao longo de 2007, indicando que as condições de liquidez internacional se manterão em patamares confortáveis, que combinada ao crescimento mundial ainda elevado, implicarão em risco global reduzido.

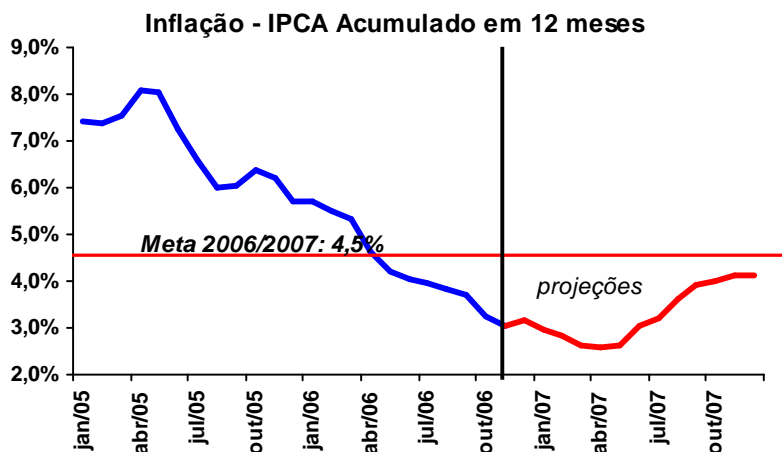
O padrão do crescimento econômico brasileiro em 2007 não deverá ser distinto do observado em anos anteriores. A expansão da economia continuará sendo comandada pela demanda doméstica. O crescimento da massa real de salários, ampliação do crédito, juros reais menores e a expansão fiscal deverão alimentar o avanço da absorção doméstica. O consumo das famílias e os investimentos deverão proporcionar expansão em torno de 4,5% para a absorção interna em 2007, ante 4,1% em 2006. Em razão da esperada desaceleração do crescimento mundial, a contribuição da demanda externa que foi negativa em 1,3% em 2006, deverá mostrar nova queda em 2007 (-1,4%). Desta forma, o PIB em 2007 registrará expansão próxima de 3,1%, pouco superior à esperada para 2006 (2,8%).

Composição do Crescimento Real do PIB - %

	2004	2005	2006	2007
Total	4,9%	2,3%	2,8%	3,1%
Demanda Doméstica	3,8%	1,7%	4,1%	4,5%
Demanda Externa	1,1%	0,6%	-1,3%	-1,4%

A forte redução no endividamento externo verificado nos último dois anos e a queda do risco político doméstico favoreceu a redução e a estabilidade do prêmio de risco país em patamar baixo. A manutenção de uma política fiscal que garanta o cumprimento da meta de 4,25% do PIB em 2007 deve propiciar reduções adicionais do prêmio de risco colocando-o na faixa entre 180 a 150 pontos ao longo do ano. O setor externo continuará gerando elevados superávits no comércio exterior. A balança comercial deverá apurar superávit próximo a US\$ 40 bilhões (US\$ 45 bilhões em 2006), com as exportações perdendo dinamismo e as importações crescendo, respondendo à apreciação cambial e ao crescimento da atividade doméstica. Neste contexto, o fluxo externo deverá manter a tendência de apreciação da moeda brasileira. Intervenções esporádicas do Banco Central deverão manter a cotação da moeda americana sob controle com baixas oscilações.

O ambiente inflacionário continuará favorável. Estabilidade cambial e crescimento moderado da demanda sugerem relativa tranquilidade no front dos preços. Muito provavelmente, a inflação ficará abaixo da meta, com o IPCA alcançando 4,1%. Diante desse cenário de inflação sob controle e crescimento econômico moderado, o Banco Central deverá continuar reduzindo a taxa de juros. Em um ambiente permeado de incertezas em relação às reformas e de avanços modestos na questão fiscal, a taxa nominal de juros poderá encerrar o ano em 12%. Níveis mais baixos poderão ser alcançados caso ocorram sinais melhores na área fiscal e avanços inequívocos nas reformas estruturais.



Em resumo, a economia não deverá encontrar dificuldades de crescer em torno de 3% em 2007. A simples ocupação da capacidade ociosa existente atualmente no parque produtivo garante essa performance. O grande desafio será superar esse patamar, dados os enormes gargalos presentes na economia brasileira. A conquista do crescimento sustentado exigirá mudanças estruturais profundas vinculadas à reforma tributária e previdenciária, como também ao aprimoramento do marco regulatório de setores chaves. A construção de uma ambiente favorável e estável para os investimentos privados será fundamental para reduzir as fragilidades da infra-estrutura do país, que impedem um crescimento robusto no futuro. Apenas com a firme retomada dos investimentos públicos e privados, a economia poderá ingressar em um ciclo de crescimento sustentado, escapando da experiência recente, onde bolhas de crescimento são seguidas, inevitavelmente, por longos períodos de estagnação econômica.

2. DOS OBJETIVOS

A aplicação dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT - da **CAGEPREV**- Fundação Cagece de Previdência Complementar -, objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas em quantidades suficientes para pagamento do seu passivo atuarial levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência e Liquidez.

Os recursos do plano de benefício da CAGEPREV deverão ser discriminados, controlados, contabilizados e alocados nos segmentos de aplicação permitidos pela legislação em vigor. Serão levadas em consideração as modalidades e



características das obrigações do plano de benefício, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e o passivo atuarial.

A meta atuarial estabelecida no plano de benefício de contribuição definida da CAGEPREV é IPC-FGV + 6% aa.

3. DA ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS

Os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas da CAGEPREV deverão ser aplicados em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observado o disposto na regulamentação em vigor, conforme descrito abaixo:

- ✓ Segmento de renda fixa;
- ✓ Segmento de renda variável;
- ✓ Segmento de imóveis;
- ✓ Segmento de empréstimos e financiamentos

4. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a) No Segmento de Renda Fixa

Os investimentos no segmento de renda fixa podem representar até 100% (cem por cento) do total das reservas técnicas da CAGEPREV.

As aplicações no segmento de renda fixa devem ser operacionalizadas por meio de aplicações realizadas através dos fundos exclusivos e/ou carteiras administradas.

A alocação de recursos no segmento de renda fixa deve restringir-se aos seguintes ativos e limites:

- **De 30% até 100%** do total das reservas técnicas em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, títulos públicos de emissão do Banco Central do Brasil, e os créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;
- **Até 100%** do total das reservas técnicas em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;
- **Até 80%** (oitenta por cento) do total das reservas técnicas em certificados de depósitos bancários, debêntures, letras hipotecárias, notas promissórias

e demais títulos e valores mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no país. Sendo que, em relação ao percentual acima, fica limitado 15% (dez por cento) por emissor de títulos privados financeiras e 10% (dez por cento) por emissor de títulos privados não financeiras;

- **Até 50%** (cinquenta por cento) do total das reservas técnicas em derivativos de renda fixa, isto é, aquelas que resultem em rendimentos predeterminados (Capítulo II, Seção I, Art. 14 do anexo da Resolução CMN no 3.121, de 25 de setembro de 2003);
- **Até 20%** (vinte por cento) do total das reservas técnicas em ativos de renda fixa classificados como médio/alto risco de crédito (segundo Cap. II, seção I, art. 11 do anexo da Resolução CMN 3121 de 25/09/2003 sendo que, fica limitado a 5% (cinco por cento) por emissor
- **Até 10%** (dez por cento) do total das reservas técnicas em quotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC, considerados de baixo risco de crédito.

A aquisição de títulos pertencentes ao segmento de renda fixa deve sempre obedecer aos limites de diversificação estabelecidos na Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e eventuais sucessoras.

b) No segmento de Renda Variável

Os investimentos no segmento de renda variável podem representar de **0% (zero) até 50% (cinquenta por cento)** dos RGRT da CAGEPREV, obedecendo-se, no entanto, aos limites de diversificação impostos pela Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e eventuais sucessoras.

As aplicações no segmento de renda variável podem ser operacionalizadas por meio de aplicações realizadas diretamente pela Fundação, desde que em ações de empresas participantes da Bovespa, pré-analisadas pelo critério técnico e fundamentalista, demonstrando a viabilidade do investimento, através dos fundos exclusivos e/ou por intermédio de fundos/carteiras administradas por instituições especializadas na administração de recursos.

c) No segmento de Imóveis

A CAGEPREV não fará investimentos no segmento de Imóveis.

d) No segmento de Empréstimos e Financiamentos

Os investimentos no segmento de empréstimos e financiamentos **não podem superar 15%** dos RGRT da Fundação, sendo que:

- ✓ As operações devem restringir-se a carteira de Empréstimos a participantes e assistidos da Fundação;
- ✓ O benchmark utilizado será INPC+6% aa.

4.1. ALOCAÇÃO ALVO - 2007

Segmento de Renda Fixa	85%
Segmento de Renda Variável	10%
Segmento de Imóveis	0%
Segmento de Empréstimos a Participantes	15%

5. DAS OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

A utilização de derivativos de renda fixa e renda variável deve respeitar os limites legais estabelecidos pela Resolução N° 3121 do CMN de 25/09/2003 e Resolução N° 3357 do CMN de 31/03/2006 e eventuais sucessoras.

Todas as operações com derivativos devem estar obrigatoriamente na modalidade "com garantia" e cursados em Bolsas de Valores ou em Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Os fundos, tanto do segmento de renda fixa como do segmento de renda variável, não podem assumir posições em derivativos que resultem em alavancagem de uma vez do seu patrimônio líquido.

Entende-se por alavancagem a situação em que a exposição do fundo a um determinado indexador exceda o patrimônio líquido do referido fundo ou venda descoberta.

Por exposição do fundo, entende-se o somatório das posições detidas à vista e do valor presente dos contratos de derivativos atrelados ao referido indexador. O valor presente dos contratos de derivativos serão considerados negativos para posições vendidas, e considerados positivos para posições compradas.

É vedada aos fundos a realização de operações de venda de opções de compra a descoberto.

6. DOS LIMITES

Fundos de Renda Fixa

O fundo do segmento de renda fixa da CAGEPREV tem como objetivo de retorno superar o CDI e apresenta um limite de VaR (Value-at-Risk) mensal igual a 50% da rentabilidade da taxa CDI de 1 (um) mês.

Fundos de Renda Variável

Para o grupo de fundos do segmento de renda variável da CAGEPREV, a fundação tem como objetivo obter uma rentabilidade superior ao IBVSP, sendo que para isso limita um grau de risco de até 10% (dez por cento) de tracking error, que é o distanciamento anual em relação ao benchmark (referência comparativa de resultado dos investimentos no tempo).

7. DO CONTROLE DE RISCO

Entende-se Risco como sendo a igual probabilidade de que ameaças ao valor da carteira se concretizem em perdas efetivas.

Os principais tipos de Risco a serem tratados são:

1. Risco de Liquidação
2. Risco de Crédito
3. Risco de Mercado
 - a. Risco de Liquidez
 - b. Risco de Preço ou Taxa
4. Risco Operacional
5. Risco Legal

Risco de Liquidação

É o Risco que decorre da possibilidade de que uma das partes de uma negociação não cumpra com o combinado. Pode acontecer tanto pela negociação com Ativos de Balcão (Câmbio, Forward, Swaps, Títulos Públicos, Ações) como pela Bolsa de Valores e das “Clearing Houses” das Bolsas de Derivativos.

Os critérios e a própria escolha das corretoras de valores e de mercadorias e a contraparte das operações de balcão, bancos e distribuidoras devem ser

discutidos com o administrador / gestor do fundo. Neste sentido, alguns critérios devem ser observados:

- i. Toda venda significativa de ações (entendida como venda cujo valor de mercado seja igual ou maior a 10% do PL da carteira) deve ser realizada por corretora previamente aprovada;
- ii. Todas as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, OBRIGATORIAMENTE, na modalidade “Com Garantia”, ou seja, o risco de contraparte passa a ser das Bolsas e de suas Câmaras de Compensação.

Risco de Crédito

É o Risco associado à probabilidade que um emissor de um ativo não cumpra com sua obrigação. Não é necessário que o emissor de um ativo fique inadimplente para que uma carteira sofra com o Risco de Crédito. Apenas o aumento da percepção de “default” de um emitente gera uma queda no preço do ativo.

Os limites de exposição de risco de crédito devem ser aprovados e revisados periodicamente, sempre obedecendo aos limites impostos pela Resolução Nº 3121 do CMN de 25/09/2003.

A CAGEPREV controla o risco de crédito financeiro e não financeiro que compõe a sua carteira de investimentos respeitando os limites da legislação em vigor.

Para a classificação de risco de crédito dos ativos financeiros e não financeiros, a CAGEPREV se fundamenta em ratings divulgados pelas seguintes agências de classificação em funcionamento no País:

- Standard & Poor’s;
- Moody’s;
- Fitch Atlantic Ratings

Classificação de Rating de Crédito - Âmbito Nacional

Standard & Poors		Moody's		Fitch Atlantic Ratings		Garantias	Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
A1+	AAA AA+ AA AA-	Aaa Aa1 Aa2 Aa3	F1+	AAA AA+ AA AA-	Máxima	Quase Nulo	Investimento	
								Muito Fortes
A1	A+	A1	F1	A+	Fortes	Baixo	Investimento	
A2	A A-	A2 A3	F2	A A-				
A3	BBB+ BBB BBB-	Baa1 Baa2 Baa3	F3	BBB+ BBB BBB-	Adequadas	Módico	Investimento	
B	BB+ BB BB- B+ B B-	Ba1 Ba2 Ba3	B	BB+ BB BB- B+ B B-	Modestas	Mediano	Especulativo	
								Not Prime
C	CCC CC C	Caa1 Caa2 Caa3	C	CCC CC C	Insuficiente	Alto	Especulativo	
D	D	D		D	Traços Default Default Provável Default Iminente Inadimplente	Muito Alto Extremo Máximo Perda	Especulativo	

De acordo com os critérios estabelecidos pela CAGEPREV, são considerados como ativos de baixo risco de crédito aqueles que se enquadram no grau de Investimento, conforme tabela acima de classificação de rating.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado a perdas derivadas de mudanças nas condições de mercado. Tais mudanças podem ser de duas naturezas:

a) Risco de Liquidez

A liquidação de uma carteira gerando alterações significativas nos preços de mercado. Pode ser controlado através de limites aprovados para a composição de cada carteira. Devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras sempre possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates / outras necessidades de saídas das carteiras (pagamentos de ajustes, compras, etc.).

b) Risco de Preços / Taxa de Juros

O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado da carteira de CAGEPREV é avaliado através do conceito VaR (Value-at-Risk). Para o cálculo do mesmo, atualmente é utilizado o modelo EWMA (Exponential Weighted Moving Average) com uma amostra de 120 dados e um fator de decaimento igual a 0,93 e

um nível de confiança de 95%. A matriz de correlações, necessária para o cálculo do VaR diversificado, é calculada com a mesma amostra de dados.

Alguns cuidados adicionais devem ser tomados:

- A precificação dos ativos deve ser feita de forma independente da Mesa de Operações da Instituição gestora;
- A precificação deve se dar de acordo com o estabelecido na legislação vigente.
- As taxas de juros e outras devem ser tomadas de fontes de mercado: BM&F, ANDIMA etc.;
- Os preços dos ativos não negociados devem ser valorizados de acordo com critérios previamente estabelecidos;
- Opções não negociadas têm seus prêmios estimados através de modelos aceitos no mercado tais como, por exemplo, Black & Scholes.

Além do cálculo do VaR (Value-at-Risk), poderá ser feito um cálculo de “stress”, ou seja, de cenários externos, para determinar o quanto a carteira poderia perder numa situação de ruptura dos padrões normais de mercado. Além disso, cada instituição financeira contratada para administrar os fundos de investimentos deve comprovar a CAGEPREV, a utilização de sistema de controle de risco, e procedimentos que proporcionem o enquadramento dos fundos de investimento dentro dos limites de risco VaR (Value-at-Risk), estabelecidos, com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de probabilidade.

É utilizado ainda o conceito de Divergência não Planejada para o gerenciamento e a análise pos-ante da correlação entre a rentabilidade definida para meta atuarial e as rentabilidades obtidas pelos diferentes segmentos da carteira de investimentos.

Risco Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Conforme a Resolução CGPC nº 13 de 01/10/04, a CAGEPREV identifica, avalia, controla e monitora de uma forma contínua todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetos da Fundação.



Risco Legal

O Risco Legal está associado à inadequação ou deficiência na execução de contratos. A CAGEPREV utiliza pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter mais sensível.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA E AVALIAÇÃO DE GESTORES

a) Seleção de Gestores

Na seleção de gestores dos RGRT da CAGEPREV, as instituições financeiras devem ser avaliadas a partir dos seguintes critérios e limites:

Critérios Quantitativos

- Taxa de administração para os fundos exclusivos;
- Total de recursos administrados pela instituição;
- Representatividade da carteira de clientes institucionais;
- Para seleção de gestores, são utilizados os respectivos fundos abertos com patrimônio líquidos superior a R\$ 10 milhões;
- Os fundos devem ter apresentado uma rentabilidade no período de 12 meses superior a 100% do CDI;
- Quanto ao risco, estes fundos devem estar classificados como conservadores. Nesta categoria de risco, encontram-se os fundos que apresentam um risco (volatilidade) mensal excedente ao CDI, de até 0.5% ao mês;
- É utilizado o Índice de Sharpe para escolha de fundos que apresentam a mesma rentabilidade, e se encontram na mesma categoria de risco, assim como o grau de satisfação, que é um indicador que mede quantitativamente o número de cotas no período de análise com desempenho superior ao CDI. O desempenho da cota é sempre calculado com relação a cota do último dia (exemplo: retorno1 = cota 31/12/05 dividida pela cota 30/12/05; retorno2 = cota 31/12/05 dividida pela cota 29/12/05, assim por diante).

Critérios Qualitativos

- Grupo controlador da asset management;
- Breve histórico contendo os principais eventos da asset management;

- Descrição do processo decisório de investimento de seus fundos e carteiras;
- Descrição da política de controle de risco de mercado;
- Descrição da política de controle de risco de crédito;
- Corretoras utilizadas e critérios de seleção destas.

b) Avaliação de Gestores

A CAGEPREV poderá adotar critérios para avaliação de gestores a partir do acompanhamento de desempenho:

- ✓ Rentabilidade absoluta e relativa
- ✓ Consistência
- ✓ Índice de Sharpe
- ✓ Estratégia (que pode influenciar significativamente o risco do fundo)

Será observada aderência do fundo ao mandato acordado com o gestor, qualidade do atendimento do gestor e dos serviços prestados por ele.

9. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CORRETORAS

A CAGEPREV não opera carteira própria, portanto, não haverá contratação de corretoras.

10. DA TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO E CUSTÓDIA

a) Custódia e Controladoria

A custódia e controladoria da carteira de renda fixa da CAGEPREV são feitas por instituição financeira credenciada. Suas atividades consistem em:

- Abertura e movimentação de contas bancárias em nome dos fundos;
- Recebimento de recursos quando da emissão ou integralização de cotas e pagamento quando do resgate de cotas ou liquidação dos fundos, depositados diretamente na conta corrente do fundo;
- Controle e movimentação dos títulos e valores mobiliários;

- Documentação e informações relativas aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras, bem como do recebimento e exercício de direitos, resgates, amortizações ou reembolsos;
- Pagamento, através de débito nas contas correntes dos fundos, de todas as despesas discriminadas no regulamento dos fundos.
- Liquidação das operações dos fundos com as instituições liquidantes (Bolsas, CETIP, SELIC, etc.);
- Custódia dos títulos; Cálculo diário do valor da cota;
- Contabilização do Fundo e publicação de Balanços;
- Envio mensal de extrato a cotistas;
- Envio anual de informações a cotistas para cálculo de IR;
- Contratação de auditoria externa, conforme previsto em Lei;
- Envio de relatórios e informações ao BACEN, conforme previsto em Lei.

b) **Gestão**

A CAGEPREV tem a gestão terceirizada e a opção pela mesma é favorecida pelos seguintes fatores:

- Menor custo;
- Experiência na administração de recursos;
- Profissionais dedicados exclusivamente a gestão de recursos;
- Especialização em diversos mercados;
- Controle de risco;
- Consultoria econômica;
- Consultoria jurídica;
- Relatórios diários;
- Sistemas de informação.

11. DA AUDITORIA

A CAGEPREV contratou a empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C para os serviços de auditoria.

12. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

A CAGEPREV mantém uma gestão terceirizada de recursos do segmento de Renda Fixa, sendo de responsabilidade dos gestores a determinação de estratégia de formação de preço ótimo de carregamento das posições de investimentos. A CAGEPREV fará o acompanhamento a partir das carteiras abertas e contato direto com os gestores.